Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00498/2023
20 MAR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 095/2023

Ronaldo Corrêa Leite (DIDI), Vereador, com assento nesta Casa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a implantação do serviço de plantão 24 horas de ambulância para atender os Bairros da Jaqueira, Koopland e Varjão, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade se faz necessária, pois as pessoas carentes que dependem deste serviço público essencial, ficam desassistidos durante os períodos em que o PSF – Programa de Saúde da Família não está em funcionamento. Ressalto ainda, que a grande distância e o tempo que levaria para o deslocamento de uma ambulância para atender as chamadas de emergências podem causar perdas de vidas ou sequelas irreparáveis. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação nº 236/2022

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2023.

RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500